



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08**

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 28.001-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 28.001-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, que apresentou proposta para prestação de serviços como PSICOLOGA junto ao CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, atendendo também demanda dos usuários do SUAS neste município, através da modalidade inexigibilidade de licitação. O valor total do contrato será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), valor este que será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 06 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal